



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 032/2014

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O veículo PAS/MICROÔNIBUS, marca/modelo: I/FORD TRANSIT 350 L BUS, Ano Fab. 2010, Mod. 2010, placa: HLF-3213, chassi: WF0DXXTAFATT18401, patrimoniado sob nº: 4085, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, ficará lotado temporariamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 05 de maio de 2014.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal